

CONVÊNIO EXERCÍCIO 2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CLÍNICA DE VACINAÇÃO IMUNIZE E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente Convênio, a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede nesta Capital na Rua Sólon Pinheiro, 983 - bairro José Bonifácio - Fortaleza Ce, CNPJ- 08.418.921/0001-80, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Rozangela Alves de Sousa, portadora do CPF nº 940.478.203-34, doravante denominado ASSEMPECE e a **Clínica de Vacinação IMUNIZE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.078/0001-06, na Rua José Vilar 1212 - Aldeota, fone: (85) 3258-2115, representado legalmente pelo Sr(a). **Lara Maia Vieira de Sousa** CRM 5666, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviço de imunização em nossas unidades, com extensão hospitalar, domiciliar e empresarial, quando da utilização pelos funcionários, associados e seus dependentes.

Parágrafo Primeiro: Desconto de 10% em todas as nossas vacinas, válido para pagamento em espécie e ou transferência bancária, exceto para vacinas em promoção.

II – DOS SUJEITOS BENEFICIADOS

CLÁUSULA SEGUNDA – São sujeitos beneficiados pelo objeto do presente Convênio, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, os funcionários e associados, da ASSEMPECE e seus dependentes.

Rua José Vilar, nº1212 -Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP 60125000

Fone: (85) 3258-2115 – CNPJ 08.680.078/0001-06

Instagram: @clinicaimunize

www.clinicaimunize.com.br



Aldeota

Q

III – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMPECE

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da ASSEMPECE:

1. Colocar à disposição da **Clínica Imunize** o serviço de mala direta, com o intuito de divulgar os serviços da conveniada, ficando a cargo da Imunize os custos do uso do citado serviço, ou seja, para o envio das correspondências.

2. Responsabilizar-se pela divulgação do Convênio, entre seus beneficiários nos canais de comunicação desta Associação, ou seja via e-mail e página da ASSEMPECE na Internet.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CLÍNICA DE VACINAÇÃO IMUNIZE LTDA:

CLÁUSULA QUARTA – Consistirão em obrigações da **Clínica Imunize**:

1. Prestar os serviços e comercializar o produto previsto neste Convênio com presteza e bons níveis de atendimento, observando as condições estabelecidas na Cláusula Primeira do Convênio em questão;

2. Orientar e explicar ao usuário, ou seja, os funcionários e associados da ACMP, a respeito do atendimento das normas previstas neste Convênio;

3. Excluir deste Convênio o Associado inscrito que deixar de atender ou que descumprir as suas normas e regulamentos;

4. Colocar à disposição da ASSEMPECE informações e dados, com o intuito de possibilitar a obtenção dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira;

Rua José Vilar, nº1212 -Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP 60125000

Fone: (85) 3258-2115 – CNPJ 08.680.078/0001-06

Instagram: @clinicaimunize

www.clinicaimunize.com.br



Alfonso

[Handwritten signature]

V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência deste Convênio será por tempo indeterminado a partir da assinatura do mesmo.

VI – DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – Havendo interesse de qualquer das partes em rescindir o presente Convênio antes do prazo de vigência estabelecido, deverá a parte interessada notificar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

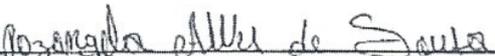
Parágrafo Único – O presente Convênio será automaticamente rescindido, independente de notificação judicial, na hipótese de descumprimento de suas cláusulas por quaisquer das partes.

VII – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A publicação deste Convênio será providenciada pela ASSEMPECE, em todos os seus canais de comunicação.

E por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2021.



ROZÂNGELA ALVES DE SOUSA
Diretora Administrativa/ASSEMPECE



LARA MAIA VIEIRA DE SOUSA
CREMEC 5666
CLÍNICA DE VACINAÇÃO IMUNIZE

Rua José Vilar, nº1212 -Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP 60125000

Fone: (85) 3258-2115 – CNPJ 08.680.078/0001-06

Instagram: @clinicaimunize

www.clinicaimunize.com.br